N 193

Tenho recebido os officios Nos 217, 218, 219, 220, 224, 229, e 234, cujo conteúdo será presente a S. M. O Imperador quando regressar a esta Corte.

Quanto ao que V. S. diz relativamente á correspondencia a que deo origem o Contra Almirante Rosamel, pelos meus ulteriores Despachos terá V. S. visto que o Governo de S. M. Imperial exigio uma satisfação pelo modo indiscreto e altivo com que se portou o dito Contra Almirante; sendo de esperar que a esta hora esse Ministerio tenha obrado a este respeito, como convem á boa harmonia que existe entre as duas Cortes.

Remetti por copia aos Directores do Banco do Brazil, o officio N. 218 de V. S., mas estes ainda não contestaram, e communiquei outrosim ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça o que V. S. relata no seu N. 234, e por aquella Repartição se darão as providencias que forem justas a tal respeito.

Em quanto á materia dos outros officios acima mencionados, como careçam de deliberação de S. M. Imperial, em tempo opportuno se communicará a V. S. a Imperial decisão.

Acuso tambem a recepção do

Officio secreto de 26 de Setembro proximo passado, e fiquei na intelligencia da relação que V.Sª apresenta da entrevista que teve com Mr. Canning.

O que tudo participo a V.S. para sua intelligencia.

Deus Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro 30 de Dezembro de 1826

Marquez de Inhambupe

Sr. Visconde do Pedro Branco